

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezassete realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+ / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

C) PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

D) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: João Manuel Alcario Rato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Joaquim António Rebelo Nunes.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores,

Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques, José Ramiro da Silva Caldeira e Maria de Lurdes França Deodato em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Varela Barrento Henriques.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) SAUDAÇÃO

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“Com o aproximar do dia 1.º de Maio Dia Internacional do Trabalhador a Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária a 26 de Abril, saúda todos os trabalhadores que no nosso concelho trabalham e lutam por:

Melhores salários.

Mais emprego.

Pelo fim da precariedade.

Pela dignidade do ser humano enquanto trabalhador.

Pela valorização do trabalho e dos seus direitos.

Pelo direito à saúde.

Pelo direito a reformas dignas.

Pelo direito a uma educação com qualidade.

Pela reposição de serviços públicos que sirvam as populações.

A todos nós, enquanto representantes das populações do nosso concelho, e trabalhadores, cabe-nos o papel de exigir que os direitos que a Constituição consagra sejam efetivamente respeitados e postos em prática.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e uma abstenção do membro eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, aprovar a saudação.

B) MOÇÃO

Pelos membros eleitos do PS foi presente a seguinte proposta de moção de congratulação:

“Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal congratulam-se pela postura das Assembleias Municipais de maioria CDU, designadamente Montemor-o-Novo, Alpiarça e Monforte, no que respeita à integração das oposições nas comemorações oficiais do 25 de Abril.

É o reconhecimento da inegável importância da oposição em respeito pelos mais elementares princípios genéticos de uma democracia política, avessa - por natureza - ao pensamento único.

E as maiorias que aqui congratulamos souberam, com grandeza, reconhecer a importância material de integrar a diferença, respeitando a História.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de doze votos contra dos membros eleitos pela CDU, duas abstenções dos membros, Rui Pedro de Sousa Camilo, eleito pelo PS, e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, eleito pelo PPD/PSD, e cinco votos a favor dos restantes membros eleitos pelo PS, rejeitar a moção em epígrafe.

C) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas e Rui

Pedro de Sousa Camilo, e quatro votos contra dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcario Rato, aprovar a referida ata.

Pelos membros eleitos do PS foi presente a seguinte declaração de voto: “Na última Sessão desta Assembleia, antes da ordem do dia, foram colocadas algumas questões ao Senhor Presidente do Município de Avis acerca dos mais diversos assuntos. É certo que a nossa bancada Municipal, não tem a mesma política da restante nem sequer da maioria do Executivo Camarário, sendo até, aliás, um dos vários pormenores importantes que nos distingue. As diferenças entre o que desejamos e por que nos batemos para os Avisenses nos assuntos aqui debatidos na última assembleia, bem como em assembleias anteriores, relativamente ao que tem vindo a ser aplicado nas atas desta Assembleia uma verdadeira tentativa de nos calar. Não vão conseguir. Porque a nossa intenção é vir aqui falar, falar daquilo que entendemos ser uma violência a democracia através de sucessivas censuras das nossas palavras sobre assuntos importantes para os cidadãos do nosso Município. Sistemáticamente tentam tapar ou atirar para a opinião pública uma outra ideia, não totalmente conveniente, mas cuja responsabilidade também tem que ser atribuída sempre aos mesmos a maioria deste executivo. O facto de os senhores terem uma maioria, não lhe dá o direito da propriedade exclusiva do Município, alias cada um de nós enquanto cidadão comum, tem também o direito de poder, no mínimo, ter opinião sobre qualquer assunto. Já como Membros desta Assembleia, incumbe-nos, além do direito que referi antes, o dever de ter e emitir a posição que entendamos ser a melhor em defesa dos nossos concidadãos, que para isso nos confirmam o seu voto que nós permite aqui estar e representá-los. E, é exatamente nessa condição, não noutra qualquer, que aqui participamos, ativamente, em defesa de valores que entendemos serem os melhores para o nosso concelho e, muito em especial, para os munícipes do Concelho de Avis.”

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+ / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a candidatura para projeto CEI+ - Contrato Emprego Inserção+ (pessoas com deficiências e incapacidades), através do IEFP, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

C) PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para ratificar a assunção dos encargos plurianuais relativamente a contribuição financeira anual, no valor de 2000,00€, a assegurar à

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no âmbito do Protocolo que tem por objeto a implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género.

A membro Gabriela Canavilhas considerou este protocolo matéria de grande importância. Solicitou, ainda, esclarecimentos adicionais ao teor do Protocolo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, através deste protocolo, a APAV passa a estar sediada em Ponte de Sor, cujo representante passará a integrar o Conselho Municipal de Segurança. O técnico da APAV fica a trabalhar em Ponte de Sor e deslocar-se-á a Avis para fazer a sinalização e o encaminhamento de casos desta área territorial. O atendimento realiza-se todas as terças-feiras, exceto feriados, das 10h às 13h, na Biblioteca Municipal. Estes serviços são totalmente gratuitos e confidenciais, consistindo em apoio psicológico, jurídico e social a vítimas de todos os tipos de crime, seus familiares e amigos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

D) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

Os membros João Rato e Gabriela Canavilhas colocaram questões relacionadas com os documentos (mapa do controlo orçamental da despesa e da receita e mapa de empréstimos; e demonstração de resultados - resultado operacional, respetivamente), às quais o Senhor Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos, complementados por informações da Técnico Superior, Dolores Brazão, e do Consultor Contabilístico, Jorge Pinto.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria de treze votos a favor, uma abstenção do membro eleito pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo, e cinco votos contra dos membros eleitos pelo PS, Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcario Rato, apreciar favoravelmente os documentos da Prestação de Contas do ano de 2016.

O membro Luís Filipe Rosinha Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Questão prévia: Como já exposto em declarações anteriores, as contas apresentadas carecem de credibilidade e fiabilidade, dado que estão – conforme demonstrado em declarações anteriores – maculadas por inúmeras “irregularidades”. Somente a realização de auditoria externa às contas do Município dos exercícios de 2012 e seguintes, permitiria colher informação que suportasse uma avaliação devidamente fundamentada. O “trabalho” do consultor externo, apesar da generosa e imerecida avença que recebe, é inenarrável. Quanto ao ROC foi escolhido pela proximidade política e carece de independência para que a sua opinião sobre as contas da autarquia mereça qualquer tipo de consideração. Também não tem qualquer razão para se lamentar da sua avença.

No entanto, há duas questões (omitidas nas contas) que pela sua gravidade e desrespeito pela gestão dos fundos públicos impelem a que fique registada – para memória futura e dar notícia – a nossa rejeição destas práticas e que, jamais, poderíamos ser cúmplices das mesmas, nem que por omissão.

Seguro de saúde

Foi aprovada na reunião de Câmara de dia 28/09/2016, no ponto 13 da Ordem de Trabalhos, transferência de € 45.000,00 para sufragar a contratação duma apólice de seguro de saúde para os funcionários do Município (aproximam-se eleições!), sendo que cientes da ilegalidade da sua actuação, arditosamente, utilizaram como veículo o “CCDTCMA” (sendo que o universo de beneficiários é genericamente idêntico).

13 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS/AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Pelo Senhor Vereador António Luís Marques foi presente proposta para atribuição de subsídio ao CCDTCMA - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a pagar em mais de um ano económico, para a área da ação social, cultura, desporto e lazer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Ramiro Caldeira, o voto contra do Senhor Vereador Rui Henriques, e dois votos a favor dos Senhores Vereadores, Manuel Ribeiro e António Luís Marques, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

Remeter este assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

Sobre esta questão, além da óbvia ilegalidade da concessão de seguro de saúde que não deixa de constituir uma remuneração acessória, sem previsão legal, é inevitável suscitar algumas questões adicionais:

Algum dos beneficiários (directos ou indirectos) da apólice participou na aprovação do gasto?

O mediador de seguros (interveniente no contrato) tem alguma ligação à maioria política que governa o Município de Avis?

Como entender que eleitos de Partido que se apresenta como defensor do Serviço Nacional de Saúde, promova o consumo de serviços de saúde privados?

Que pensarão os representantes dos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde de quem promove o sector privado da saúde?

É justo que os trabalhadores do Município – funcionários públicos – tenham um seguro de saúde privado, pago com fundos públicos?

Se não existe a noção de que estamos perante uma ilicitude, como explicar a omissão de referências ao seguro de saúde e a sua não divulgação?

Protocolo com a associação “Aderavis”

Foi aprovada na reunião de Câmara de dia 21/12/2016, no ponto 11 da Ordem do Dia, protocolo com a associação “Aderavis”, que prevê transferência de mensal de até (!?) € 12.000,00:

11 – PROTOCOLO COM A ADERAVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Avis e a ADERAVIS - Associação de Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis que visa subsidiar a sua atividade e no acompanhamento de projetos que desenvolve, nomeadamente o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município e atividades de natureza social e educativa.

A atividade desenvolvida pela ADERAVIS e o acompanhamento aos seus projetos é consubstanciado no desenvolvimento de atividades diversas em áreas como:

- Ambiente, Proteção Civil e Conservação/Manutenção de caminhos rurais;
- Apoio aos investidores, empreendedorismo e desenvolvimento económico;
- Promoção da competitividade pela valorização de ativos territoriais;
- Promoção da biodiversidade e a valorização económica do espaço rural;
- Cultura e património.

O Município de Avis prestará à ADERAVIS um apoio financeiro mensal até ao montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira considerou que a ADERAVIS não está vocacionada para realizar as atividades mencionadas neste Protocolo.

O Senhor Vereador Rui Henriques lembrou que havia Acordo de Colaboração com a ADERAVIS, no qual o Município se comprometeu a atribuir um subsídio mensal até ao montante máximo de 3.100,00€, e que foi renunciado neste mandato, e, no âmbito do CLDS+, foi escolhida como Entidade Coordenadora Local da Parceria, a ADERAVIS. Declarou que este Protocolo é um veículo de financiamento de atividades com o qual não concorda. Além disso, não foi perguntado a outras entidades se possuíam condições para estabelecer esta parceria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta de Protocolo apresentada pelo Senhor Presidente.

Além da opacidade sobre o objecto do negócio, sabendo que este compromisso não está registado nas contas de 2016, e que o orçamento para 2017, apresentado na mesma data, prevê para transferências para instituições de apoio ao desenvolvimento local o montante de € 500,00. Tendo a conta a que direcção efectiva da associação e a maioria da Câmara respondem à mesma orientação política, importa colocar as seguintes questões:

Quem são os beneficiários últimos – que os há – destes fundos?

Como se justifica que uma associação tenha orçamentos superiores ao das freguesias suportado com a transferência públicas do Município sem que que conheça e possa controlar o seu destino?

Será esta associação um “saco azul”, uma empresa municipal de facto?

Quantas associações recebem – no Portugal de hoje – de transferências de fundos provenientes de orçamentos municipais de € 140.000,00?

Será uma compensação por preterição?

Ou então, uma indemnização por proscricção?

Sabendo que as nossas acções e omissões nos delatam, que explicação para a não divulgação deste “protocolo”, de valor avultado, na página do Município na internet?

Concluindo: Estamos perante um fenómeno que já observámos no estertor nos regimes políticos do leste europeu. A perda de referências ideológicas leva a funcionalização dos métodos de poder.

Não podemos deixar que ficar apreensivos, dado que aqueles regimes, além do modelo económico aberrante, das violações dos direitos humanos e do seu final patético, também verificamos que a ausência de princípios e de valores legou ao presente sociedades como, existem actualmente, na Rússia, Polónia, Hungria, Ucrânia, etc. Sociedades em que estão ausentes tolerância e compaixão.

Não vale tudo. Os fins não justificam os meios.

São os princípios que nos iluminam.”

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe João Ruivo colocou as seguintes questões:

a) O serviço de internet na Biblioteca Municipal não funciona ou está “sempre a cair”. É um problema que continua diariamente desde a inauguração da Biblioteca. O que é que está a ser feito para que possamos trabalhar com segurança e para termos serviço de internet com fiabilidade?

b) O Senhor Presidente expressou, em tempos, um desejo de voltar a haver cinema em Avis. Não lhe parece que o custo seja um problema porque continuam a fazer-se obras a nível

cultural. O Auditório Municipal tem muito espaço por utilizar. Está na agenda a possibilidade de projeção de cinema?

Por solicitação do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, em resposta à primeira questão, afirmou que estranha esta situação, considerando que a rede suporta os Serviços Municipais e que estes não têm sido afetados com a frequência que é apresentada aqui. Irá ver junto dos Serviços esta situação, fazendo o que estiver ao alcance do Município para que não se verifique o referido.

Quanto à segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara declarou que o cinema é um anseio por parte do Município. Informou que, assim que abrir concurso para este efeito, no âmbito do Portugal 2020, será apresentada candidatura e, logo que aprovada, será reposto o cinema. Referiu ainda, que o Auditório Municipal tem uma utilização grande, nomeadamente espetáculos de música e de teatro, ensaios de diversos grupos, entre outros.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alínea B).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.